



## RESOLUÇÃO Nº 017, de 11 de junho de 2014.

*Dispõe sobre a renúncia da entidade “UNIBIO - Universidade livre de proteção à biodiversidade” no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e solicitação de participação da “Associação Atlética Juventus” no Conselho e dá outras providências:*

*O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul – CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, e deliberação de seus membros em reunião ordinária:*

**Considerando** o pedido de afastamento da entidade “UNIBIO - Universidade livre de proteção à biodiversidade” através da Carta de Desistência datada em 13 de março de 2014.

**Considerando** os Termos de Renúncia das três primeiras entidades suplentes escolhidas por votação no “Fórum Municipal de eleição para entidades não governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que ocorreu em 30 de abril de 2013, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Sul”;

**Considerando** que a próxima entidade suplente escolhida por votação no Fórum Municipal de eleição para entidades não governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é a “Associação Atlética Juventus”;

### RESOLVE:

**Art. 1º - APROVAR**, em reunião ordinária realizada no dia 11 de junho de 2014, a renúncia da entidade “UNIBIO - Universidade livre de proteção à biodiversidade” do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e solicitar a participação da entidade “**Associação Atlética Juventus**” para fazer parte do Conselho;

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Anderson Fuckner**

Presidente do CMDCA

*Decreto Municipal nº 1.949 de 13 de novembro de 2013*